



PROGRAMA 2015

« CÁTEDRAS FRANCO-BRASILEIRAS NO ESTADO DE SÃO PAULO »

A Universidade de São Paulo (USP), a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP), em parceria com o Consulado Geral da França em São Paulo, lançam, pelo quinto ano consecutivo, um programa de cátedras para acolher professores ou pesquisadores de instituições francesas de ensino e de pesquisa, com o propósito de haver reciprocidade com a acolhida de professores da USP, da UNICAMP e da UNESP nas instituições francesas.

Informações gerais:

Este programa permite acolher – em todas as disciplinas – professores ou pesquisadores de instituições francesas por uma duração superior a 45 dias, até 3 meses para a USP e a UNESP e até 10 meses para a UNICAMP. Para a USP, as cátedras começarão a partir de julho de 2015, ou seja, durante o segundo semestre.

O presente programa tem como objetivo apoiar novas colaborações ou projetos sobre temas emergentes, bem como fortalecer o desenvolvimento de cooperações de excelência pré-existentes.

Os professores selecionados receberão uma bolsa mensal da universidade brasileira de valor igual ao salário de um professor de nível equivalente na universidade paulista anfitriã conforme tabela de equivalência presente no anexo 1. O Consulado Geral da França em São Paulo financiará a passagem aérea de ida e volta.

Critérios de elegibilidade:

Ser "Professeur des Universités", "Maître de conférences", "Chargé de recherche" ou "Directeur de recherche". Não são elegíveis professores eméritos.

A habilitação para conduzir pesquisas (HDR) será considerada como um critério obrigatório. No marco de sua estratégia de cooperação internacional, a USP e a UNESP privilegiarão os "seniors" (Professeurs des Universités, Directeurs de recherche).

Não será aceita nenhuma exceção em relação à duração mínima de 45 dias em um só período e, apresentando seu projeto, o candidato compromete-se a respeitar essa cláusula.

Os projetos poderão ser redigidos em francês, português ou inglês.

O Comitê franco-brasileiro, composto de representantes de todos os parceiros do programa, cuida da seleção dos professores bem como do acompanhamento e avaliação das cátedras.

Reciprocidade:

Os parceiros do programa desejam que ele evolua em direção a uma crescente reciprocidade. Nesse âmbito, seria oportuno que a instituição de origem do Professor Visitante pudesse acolher o Professor Anfitrião a partir do ano seguinte ao lançamento da cátedra franco-brasileira no Estado de São Paulo.

Informações:

1/ O projeto

Os candidatos deverão propor um projeto elaborado em parceria com um professor da universidade brasileira (professor anfitrião, responsável pelo projeto e pela cátedra) descrevendo as atividades de ensino e de pesquisa que serão desenvolvidas e informando as datas previstas para a estadia no Brasil.

O projeto deverá comportar uma ou várias palestras destinadas ao público em geral ou uma atividade de divulgação científica que será, na medida do possível, co organizada pelo Consulado Geral da França em São Paulo e pela Universidade paulista.

A apresentação do projeto deverá ser sintética (10 páginas), contendo cronograma das atividades de pesquisa, de ensino e de divulgação.

Toda candidatura deverá ser examinada pela Direção do departamento da universidade que acolherá o professor.

Os seguintes documentos deverão ser anexados ao dossiê de candidatura:

- CV do candidato (10 páginas) e cópia de seu passaporte;
- Resumo do CV "Lattes" do Professor anfitrião;
- Carta de anuência da Direção do departamento da Universidade brasileira.

2/ O Professor responsável pela Cátedra

O projeto será apresentado pelo professor anfitrião à Direção do departamento para sua anuência. O professor anfitrião, responsável pela cátedra, compromete-se a participar do programa elaborado conjuntamente e a garantir as condições de acolhimento em função do programa de trabalho definido.

O Comitê de seleção chama a atenção dos candidatos para a importância do projeto ser elaborado conjuntamente pelo candidato e pelo professor anfitrião, especialmente no que diz respeito à escolha das datas da estadia, à logística necessária em função da natureza e das expectativas do projeto e à disponibilização dos recursos existentes em termos de comunicação ou de valorização das atividades conduzidas.

3/ A escolha das datas

As estadias deverão começar obrigatoriamente entre março e dezembro de 2015 (a partir de julho de 2015 para as cátedras na USP). Excepcionalmente, as datas informadas no projeto poderão ser modificadas, dentro do período acima definido no ano de 2015. Os professores selecionados que desejem postergar sua vinda para o ano seguinte perderão automaticamente o benefício da seleção.

O Comitê de seleção chama a atenção dos candidatos para as datas de estadia: estas devem ser escolhidas de comum acordo com o professor anfitrião em função do calendário brasileiro (fora do período de férias universitárias) e de sua disponibilidade conforme seus compromissos assumidos no decorrer do ano, na universidade ou fora dela.

4/ O pós-doutorando

Os candidatos poderão apresentar conjuntamente ao seu projeto, a candidatura, para uma duração superior ou igual a 3 meses e de no máximo 10 meses de um pós-doutorando com vínculo com a mesma instituição de pesquisa que o candidato, e trabalhando sobre o mesmo assunto.

Um programa de atividades detalhado do pós-doutorando deverá ser apresentado e será submetido à aprovação da Direção do departamento científico que poderá acolhê-lo.

O pós-doutorando poderá solicitar uma bolsa da universidade brasileira parceira ou de uma agência de fomento à pesquisa (FAPESP, CAPES, CNPq, ...) mas sua passagem aérea não será financiada pelo Consulado Geral da França em São Paulo.

5/ As obrigações do candidato

Na medida do possível, os professores selecionados deverão apresentar-se no Serviço de Cooperação e Ação Cultural do Consulado Geral da França em São Paulo, com seu Professor anfitrião.

Os professores selecionados deverão entregar, dentro de um prazo de 1 mês após o término de sua estadia, um relatório de atividades às partes francesa e

brasileira. Deverão também completar e entregar uma pesquisa de satisfação do programa de cátedras enviada pelo Consulado.

Para fins de comunicação, os professores selecionados deverão sistematicamente informar o Comitê de seleção de suas atividades públicas tais como palestras, seminários, debates de ideias, e atividades desenvolvidas em parceria com outras universidades ou instituições brasileiras.

Calendário 2014/2015:

Os projetos deverão ser enviados até o dia **28 de Novembro de 2014** aos responsáveis pelas relações internacionais da universidade brasileira e ao Consulado Geral da França em São Paulo:

Para a USP, **Prof. Raul Machado Neto** : aucani@usp.br

Para a UNICAMP, **Prof. Luís Cortez** através de e-mail enviado aos cuidados da Sra. Clara Orzechowski : clarinha@reitoria.unicamp.br

Para a UNESP, **Prof. José Celso Freire Junior** : jcfreire@reitoria.unesp.br

Para o Consulado Geral da França em São Paulo, **Dr. Gérard Chuzel** através de e-mail enviado aos cuidados da Sra. Hervine Guillet:
hervine.guillet@diplomatie.gouv.fr

O Comitê de seleção informará os resultados aos candidatos em **24 de dezembro de 2014**. Uma lista complementar será elaborada e comunicada aos candidatos que, em caso de eventual desistência, serão contatados no início de 2015. O Comitê de seleção é soberano em suas decisões e os candidatos submetendo um projeto reconhecem ter tomado conhecimento e aprovado as condições da presente chamada de propostas, inclusive o anexo 2 informando as condições de estadia no Brasil.

**
*

ANEXOS

Anexo 1 : Tabela de equivalência

"Chargé de recherche", "Maître de conférences", non titulaire d'une HDR	Pós-doutorando
"Chargé de recherche", "Maître de conférences", titulaire d'une HDR	Professor-associado (Livre-docente)
"Professeur des universités", "Directeur de recherche"	Professor titular

Anexo 2 : Informações sobre as condições de estadia no Brasil

Os professores selecionados deverão possuir todos os documentos administrativos necessários para sua estadia no Brasil. Deverão pedir um **visto temporário** de tipo "**Pesquisa científica**" (**VITEM 1**) junto ao Consulado Geral do Brasil na França, qualquer que seja a duração de sua estadia. É de sua responsabilidade efetuar esses trâmites **às suas custas e com suficiente antecedência** para estar de posse de seu visto antes de sua data de viagem.

Os professores selecionados são responsáveis pela regularidade de sua situação no Brasil. Assim, é fortemente recomendado informar-se previamente e antecipadamente sobre os procedimentos administrativos a serem efetuados junto ao Consulado Geral do Brasil na França.

Se a visita implicar **atividades de campo**, os professores selecionados deverão **ABSOLUTAMENTE discuti-las com o professor responsável pela cátedra** a fim de prevenirem-se contra eventuais complicações administrativas.

Na medida do possível, a estadia na universidade brasileira será facilitada pela sua assessoria ou pelo setor de relações internacionais.